

BOLETIM JURÍDICO

NÚMERO 131 - JUNHO DE 2020

SUMÁRIO

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

[Leis Ordinárias.....2](#)

[Decretos.....2](#)

LEGISLAÇÃO FEDERAL

[Leis Ordinárias.....3](#)

[Decretos.....4](#)

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

[Portarias.....6](#)

[Pareceres.....8](#)

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO
Alisson de Bom de Souza

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO PARA
ASSUNTOS JURÍDICOS
Sérgio Laguna Pereira

GOVERNO DE
SANTA CATARINA



LEIS ORDINÁRIAS

LEI Nº 17.935

4 DE MAIO DE 2020

Autoriza o Poder Executivo a conceder subsídio parcial da taxa de juros remuneratórios de operações de crédito a micro e pequenos empreendedores com sede no Estado, para enfrentamento dos prejuízos econômicos advindos da emergência de saúde pública provocada pelo coronavírus (COVID-19), e estabelece outras providências. ([Inteiro teor](#))

LEI Nº 17.936

4 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre medidas de conscientização a respeito da importância da doação de órgãos e de tecidos para transplante nas escolas públicas e privadas de ensino fundamental e médio. ([Inteiro teor](#))

LEI Nº 17.937

4 DE MAIO DE 2020

Institui o Programa de Preparação do Adolescente para o Mercado de Trabalho no âmbito da Administração Pública Estadual. ([Inteiro teor](#))

LEI Nº 17.938

4 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre os prazos de vigência de autorizações e dos licenciamentos ambientais, no âmbito do Estado de Santa Catarina, em decorrência da decretação de calamidade pública pela pandemia do novo coronavírus (COVID-19). ([Inteiro teor](#))

LEI Nº 17.939

4 DE MAIO DE 2020

Suspende até o dia 31 de dezembro de 2020 a obrigatoriedade de manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de média e alta

complexidade, no âmbito das gestões estadual e municipais, bem como da política hospitalar catarinense. ([Inteiro teor](#))

LEI Nº 17.940

8 DE MAIO DE 2020

Reconhece a atividade religiosa como essencial para a população de Santa Catarina em situações de calamidade pública, de emergência ou de epidemia. ([Inteiro teor](#))

LEI Nº 17.941

8 DE MAIO DE 2020

Reconhece a prática da atividade física e do exercício físico como essenciais para a população de Santa Catarina em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, bem como em espaços públicos em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais. ([Inteiro teor](#))

LEI Nº 17.942

12 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal com o objetivo de estimular a realização de projetos culturais, instituindo o programa de incentivo a cultura (PIC), no âmbito do estado de Santa Catarina. ([Inteiro teor](#))

LEI Nº 17.943

12 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a inclusão do tipo sanguíneo na carteira nacional de habilitação. ([Inteiro teor](#))

LEI Nº 17.945

25 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a transparência nos contratos emergenciais firmados pela administração pública estadual em razão da vigência do estado de calamidade pública em decorrência do coro-

navírus (covid-19). ([Inteiro teor](#))

LEI Nº 17.946

25 DE MAIO DE 2020

Reconhece os serviços odontológicos como essenciais para o Estado de Santa Catarina em tempos de calamidade pública. ([Inteiro teor](#))

LEI Nº 17.947

27 DE MAIO DE 2020

Revoga o item 60 do Anexo Único da Lei nº 16.733, de 2015, que “Consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para excluir do rol das entidades declaradas de utilidade pública estadual a Associação de Bombeiros Comunitários da Cidade de Canoinhas. ([Inteiro teor](#))

LEI Nº 17.948

27 DE MAIO DE 2020

Revoga o item 172 do Anexo Único da Lei nº 16.733, de 2015, que “Consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para excluir do rol das entidades declaradas de utilidade pública estadual a Instituição Comunitária de Crédito - Blumenau Solidariada. ([Inteiro teor](#))

LEI Nº 17.949

29 DE MAIO DE 2020

Obriga a Agência de Fomento de Santa Catarina S.A. (BADESC), até dezembro de 2020, a direcionar os recursos remanescentes de sua linha de crédito prevista para este ano, para o financiamento do capital de giro das micro e pequenas empresas, dos microempreendedores individuais e dos empreendimentos de economia solidária, e adota outras providências ([inteiro teor](#))

DECRETOS

DECRETO Nº 588

4 DE MAIO DE 2020

Homologa situação de emergência no Município que menciona. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 589

4 DE MAIO DE 2020

Altera a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023, aprovado pela Lei nº 17.874, de 2019. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 591

4 DE MAIO DE 2020

Altera o Decreto nº 532, de 2020, que dispõe sobre suspensão e prorrogação de prazos no âmbito da Administração Tributária Estadual e estabelece outras providências. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 592

4 DE MAIO DE 2020

Introduz Alterações 4.108 e 4.109 no RICMS/SC-01 e estabelece outras providências. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 593

4 DE MAIO DE 2020

Introduz as Alterações 4.110 e 4.111 no RICMS/SC-

01 e estabelece outras providências. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 595

7 DE MAIO DE 2020

Altera o Decreto nº 532, de 2020, que dispõe sobre suspensão e prorrogação de prazos no âmbito da Administração Tributária Estadual, e estabelece outras providências. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 596

7 DE MAIO DE 2020

Homologa situação de emergência no Município que menciona. ([Inteiro teor](#))

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

DECRETOS

DECRETO Nº 597

7 DE MAIO DE 2020

Homologa situação de emergência no Município que menciona. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 598

7 DE MAIO DE 2020

Homologa situação de emergência no Município que menciona. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 599

7 DE MAIO DE 2020

Homologa situação de emergência no Município que menciona. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 602

14 DE MAIO DE 2020

Homologa situação de emergência no município que menciona. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 603

14 DE MAIO DE 2020

Homologa situação de emergência no município que menciona. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 606

14 DE MAIO DE 2020

Revoga o art. 35-b do regulamento e o art. 10-j do anexo 3 do ricms/sc-01 ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 607

18 DE MAIO DE 2020

Homologa situação de emergência no município que menciona. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 608

18 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a suspensão temporária do decre-

to nº 283, de 2019. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 609

19 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a homologação de pareceres do conselho estadual de educação (cee/sc). ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 610

19 DE MAIO DE 2020

Autoriza o poder executivo a aceitar a doação, com encargo, de imóvel no município de Imaruí. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 611

21 DE MAIO DE 2020

Cria o 15º batalhão do corpo de bombeiros militar do estado de santa catarina, com sede no município de rio do sul, e atribui nova articulação ao 5º batalhão de bombeiros militar, com sede no município de Lages. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 617

25 DE MAIO DE 2020

Estabelece procedimentos para dar celeridade ao licenciamento ambiental realizado pelo instituto do meio ambiente do estado de santa catarina (IMA), em decorrência da decretação de calamidade pública pela pandemia do novo coronavírus (covid-19). ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 618

25 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a homologação de pareceres do conselho estadual de educação (cee). ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 619

25 DE MAIO DE 2020

Altera a programação físico-financeira do plano plurianual para o quadriênio 2020-2023, aprovada pela lei nº 17.874, de 2019. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 622

28 DE MAIO DE 2020

Introduz a Alteração 4.112 no RICMS/SC-01 e estabelece outras providências. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 623

28 DE MAIO DE 2020

Introduz a Alteração 4.113 no RICMS/SC-01. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 625

28 DE MAIO DE 2020

Homologa situação de emergência no Município que menciona. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 626

28 DE MAIO DE 2020

Homologa situação de emergência no Município que menciona. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 627

28 DE MAIO DE 2020

Homologa situação de emergência no Município que menciona. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 628

28 DE MAIO DE 2020

Homologa situação de emergência no Município que menciona. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 629

29 DE MAIO DE 2020

Introduz a Alteração 4.114 no RICMS/SC-01. ([Inteiro teor](#))

LEGISLAÇÃO FEDERAL

LEIS ORDINÁRIAS

LEI Nº 13.995

5 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União às santas casas e hospitais filantrópicos, sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), no exercício de 2020, com o objetivo de permitir-lhes atuar de forma coordenada no combate à pandemia da Covid-19. ([Inteiro teor](#))

LEI Nº 13.996

5 DE MAIO DE 2020

Autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; e acrescenta dispositivo à Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996. ([Inteiro teor](#))

LEI Nº 13.997

6 DE MAIO DE 2020

Autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. ([Inteiro teor](#))

LEI Nº 13.998

14 DE MAIO DE 2020

Promove mudanças no auxílio emergencial instituído pela Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020; e dá outras providências. ([Inteiro teor](#))

LEI Nº 13.999

18 DE MAIO DE 2020

Promove mudanças no auxílio emergencial instituído pela Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020; e dá outras providências. Institui o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas

LEIS ORDINÁRIAS

de Pequeno Porte (Pronampe), para o desenvolvimento e o fortalecimento dos pequenos negócios; e altera as Leis nos 13.636, de 20 de março de 2018, 10.735, de 11 de setembro de 2003, e 9.790, de 23 de março de 1999. ([Inteiro teor](#))

LEI Nº 14.000

19 DE MAIO DE 2020

Altera a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, para dispor sobre a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana pelos Municípios. ([Inteiro teor](#))

LEI Nº 14.001

22 DE MAIO DE 2020

Altera a Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2020. ([Inteiro teor](#))

LEI Nº 14.002

22 DE MAIO DE 2020

Altera as Leis nos 11.371, de 28 de novembro

de 2006, e 12.249, de 11 de junho de 2010, para dispor a respeito das alíquotas do imposto sobre a renda incidentes nas operações que específica, e as Leis nos 9.825, de 23 de agosto de 1999, 11.356, de 19 de outubro de 2006, e 12.462, de 4 de agosto de 2011; autoriza o Poder Executivo federal a instituir a Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (Embratur); extingue o Instituto Brasileiro de Turismo (Embratur); revoga a Lei nº 8.181, de 28 de março de 1991; e dá outras providências. ([Inteiro teor](#))

LEI Nº 14.003

26 DE MAIO DE 2020

Cria funções de confiança destinadas à Polícia Federal e extingue cargos em comissão. ([Inteiro teor](#))

LEI Nº 14.004

26 DE MAIO DE 2020

Altera a Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979, que dispõe sobre a Faixa de Fronteira, e a Lei nº 10.304, de 5 de novembro de 2001, que trans-

fere ao domínio dos Estados de Roraima e do Amapá terras pertencentes à União. Mensagem de veto. ([Inteiro teor](#))

LEI Nº 14.005

26 DE MAIO DE 2020

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça e Segurança Pública, crédito suplementar no valor de R\$ 775.994.538,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. ([Inteiro teor](#))

LEI Nº 14.006

28 DE MAIO DE 2020

Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para estabelecer o prazo de 72 (setenta e duas) horas para que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) autorize a importação e distribuição de quaisquer materiais, medicamentos, equipamentos e insumos da área de saúde registrados por autoridade sanitária estrangeira e autorizados à distribuição comercial em seus respectivos países; e dá outras providências. ([Inteiro teor](#))

DECRETOS

DECRETO Nº 10.336

5 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a qualificação do projeto de poço transparente em reservatório de baixa permeabilidade de petróleo e gás natural, no âmbito no Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 10.338

5 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a qualificação dos leilões de geração de energia existente A-4 e A-5, ambos de 2020, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 10.339

6 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a qualificação dos projetos de concessão florestal das Florestas Nacionais de Humaitá e do Iquiri e da gleba Castanho no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 10.340

6 DE MAIO DE 2020

Altera o Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final

ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 10.341

6 DE MAIO DE 2020

Autoriza o emprego das Forças Armadas na Garantia da Lei e da Ordem e em ações subsidiárias na faixa de fronteira, nas terras indígenas, nas unidades federais de conservação ambiental e em outras áreas federais nos Estados da Amazônia Legal. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 10.342

7 DE MAIO DE 2020

Altera o Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020, que regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 10.343

8 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a execução do Quadragésimo Quarto Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 14 (44PA-ACE14), firmado pela República Federativa do Brasil e pela República Argentina. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 10.344

8 DE MAIO DE 2020

Altera o Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020, que regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 10.345

11 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a composição e as competências do Conselho de Participação de Fundos Garantidores para Cobertura de Riscos em Operações de Projetos de Infraestrutura de Grande Vulto e sobre o Conselho de Participação em Fundo Garantidor de Operações de Comércio Exterior. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 10.346

11 DE MAIO DE 2020

Declara a revogação, para os fins do disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, de decretos normativos. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 10.347

13 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre as competências para a concessão de florestas públicas, em âmbito federal. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 10.348
13 DE MAIO DE 2020

Estabelece cumulatividades de Embaixadas do Brasil no Caribe e na África. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 10.349
13 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a qualificação da política de atração de investimentos privados para o setor de turismo, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 10.350
18 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a criação da Conta destinada ao setor elétrico para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020 e regulamenta a Medida Provisória nº 950, de 8 de abril de 2020, e dá outras providências. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 10.351
18 DE MAIO DE 2020

Altera o Decreto nº 10.159, de 9 de dezembro de 2019, que institui o Comitê de Governança Digital da Presidência da República. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 10.352
19 DE MAIO DE 2020

Reduz temporariamente a alíquota do Imposto sobre Produtos Industrializados incidente sobre o produto que menciona. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 10.353
19 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a qualificação dos estudos referentes a empreendimento público federal do setor rodoviário no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 10.354
20 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a qualificação da Empresa Brasil de Comunicação no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 10.355
20 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a qualificação dos estudos para a estruturação do projeto do Baixio de Irecê, Estado da Bahia, de perímetro público de irrigação, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 10.356
20 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a política industrial para o setor de tecnologias da informação e comunicação. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 10.357
20 DE MAIO DE 2020

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Cidadania e remaneja cargos em comissão e funções de confiança. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 10.358
20 DE MAIO DE 2020

Altera o Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Secretaria-Geral da Presidência da República e remaneja cargos em comissão e funções de confiança. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 10.359
20 DE MAIO DE 2020

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Turismo. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 10.360
21 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a forma de identificação das autorizações de despesas relacionadas ao enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia e de seus efeitos sociais e econômicos. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 10.361
21 DE MAIO DE 2020

Altera o Anexo ao Decreto nº 10.232, de 6 de fevereiro de 2020, que distribui o efetivo de Oficiais e Praças do Exército em tempo de paz para 2020. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 10.362
21 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a execução do Octogésimo Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 2 (80PA-ACE2), firmado pela República Federativa do Brasil e pela República Oriental do Uruguai. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 10.363
21 DE MAIO DE 2020

Altera o Decreto nº 9.668, de 2 de janeiro de 2019, que aprova a Estrutura Regimental e o

Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, e remaneja e transforma cargos em comissão. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 10.364
21 DE MAIO DE 2020

Promulga o Acordo de Cooperação Estratégica entre a República Federativa do Brasil e o Serviço Europeu de Polícia, firmado em Haia, em 11 de abril de 2017. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 10.365
22 DE MAIO DE 2020

Altera o Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, remaneja funções de confiança e declara extintos cargos em comissão. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 10.366
22 DE MAIO DE 2020

Altera o Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Economia, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 10.367
22 DE MAIO DE 2020

Altera o Decreto nº 8.489, de 10 de julho de 2015, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 10.368
22 DE MAIO DE 2020

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Infraestrutura e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 10.369
22 DE MAIO DE 2020

Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap e remaneja cargos em comissão e funções de confiança. ([Inteiro teor](#))

DECRETOS

DECRETO Nº 10.370 22 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a qualificação da usina hidrelétrica planejada UHE Formoso no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 10.371 22 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a destinação de percentual de contribuições para atendimento de despesas decorrentes da transferência de atividades ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 10.372 22 DE MAIO DE 2020

Altera o Decreto nº 9.678, de 2 de janeiro de 2019, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Casa Civil da Presidência da República, e remaneja cargos em comissão e funções de confiança. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 10.373 25 DE MAIO DE 2020

Institui o Comitê Nacional de Facilitação do Comércio e altera o Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 10.374 26 DE MAIO DE 2020

Aprova as Estruturas Regimentais e os Quadros Demonstrativos dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Assessoria Especial do Presidente da República, do Gabinete Pessoal do Presidente da República e da Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos da Presidência da República e remaneja cargos em comissão. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 10.375 26 DE MAIO DE 2020

Institui o Programa Nacional de Bioinsumos e o Conselho Estratégico do Programa Nacional de Bioinsumos. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 10.376 27 DE MAIO DE 2020

Altera o Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Controladoria-Geral da União e remaneja cargos em comissão e funções de confiança. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 10.377 27 DE MAIO DE 2020

Altera o Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, que regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 10.378 28 DE MAIO DE 2020

Autoriza a nomeação de candidatos aprovados no concurso público para os cargos do Quadro de Pessoal da Polícia Rodoviária Federal do Ministério da Justiça e Segurança Pública. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 10.379 28 DE MAIO DE 2020

Altera o Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja cargos em comissão e funções de confiança. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 10.380 28 DE MAIO DE 2020

Altera o Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Secretaria-Geral da Presidência da República e remaneja cargos em comissão e funções de confiança. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 10.381 28 DE MAIO DE 2020

da competência conferida pelo art. 7º, incisos I e II da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005 e, considerando o disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 56, de 29 de junho de 1992;

Dispõe sobre a qualificação dos projetos de concessão das Florestas Nacionais de Canela e de São Francisco de Paula no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República e sobre a sua inclusão no Programa Nacional de Desestatização. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 10.382 28 DE MAIO DE 2020

Institui o Programa de Gestão Estratégica e Transformação do Estado, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, altera o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, que estabelece medidas de eficiência organizacional para o aprimoramento da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, estabelece normas sobre concursos públicos e dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal, e remaneja, em caráter temporário, Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE para o Ministério da Economia. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 10.383 28 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a qualificação de terminais pesqueiros públicos no Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 10.384 28 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a apresentação obrigatória para o alistamento militar devido ao enfrentamento da pandemia da covid-19. ([Inteiro teor](#))

DECRETO Nº 10.385 30 DE MAIO DE 2020

Altera o Decreto nº 10.249, de 19 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo federal para o exercício de 2020. ([Inteiro teor](#))

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIAS

PORTARIA GAB/PGE 032/20 07.05.2020

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como membros da Comissão para Administração do Fundo Especial de Estu-

dos Jurídicos e Reparelhamento (FUNJURE), o Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Jurídicos, Sérgio Laguna Pereira; o Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Administrativos, Rodrigo Roth Castellano; o Corregedor-Geral, Gian Marco Nercolini; e os Procuradores do Estado Eder-son Pires e Francisco Guilherme Laske.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a contar de 17 de maio de 2020.

ALISSON DE BOM DE SOUZA
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA GAB/PGE 033/20
12/05/2020

Dispõe sobre atribuições e organização do Núcleo de Gestão de Execuções de Sentença – GESEN.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições conferidas pelos arts. 7º, I, e 26 da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º O Núcleo de Gestão de Execuções de Sentença (GESEN) tem sua organização e funcionamento disciplinados pela presente Portaria.

§ 1º O GESEN se organiza em dois grupos de distribuição especializados, com atuação em todo o Estado:

I - GESEN/Contencioso, subordinado ao Procurador-Chefe da Procuradoria do Contencioso, que atua na execução contra a Fazenda Pública em processos judiciais de atribuição da Procuradoria do Contencioso, à exceção das matérias afetas ao Núcleo de Ações Repetitivas de Assistência à Saúde (NARAS) ou ao Núcleo Trabalhista;

II - GESEN/Tributário, subordinado ao Procurador-Chefe da Procuradoria Fiscal, que atua na execução contra a Fazenda Pública em processos judiciais de atribuição da Procuradoria Fiscal.

§ 2º Os Procuradores-Chefes de cada órgão de execução finalístico poderão promover subespecialização dentro de cada grupo de distribuição.

Art. 2º Compete ao GESEN, observadas as matérias de atribuição de cada grupo de distribuição especializado:

I - atuar nos processos judiciais em que a Fazenda Pública estadual seja executada em obrigação de pagar, a partir da fase de execução e de cumprimento de sentença, incluindo as fases de liquidação, de execução invertida, pagamento do débito judicial via precatório ou requisição de pequeno valor, bem como os respectivos procedimentos recursais;

II - estabelecer os parâmetros e orientar a Secretaria de Cálculos e Perícias (SECAP) sobre a elaboração de cálculos e perícias contábeis;

III - elaborar teses jurídicas relativas aos cálculos de execução e propor estratégias de uniformização de defesa judicial em matérias vinculadas a sua área de atuação, submetendo-as ao Procurador-Chefe de cada órgão de execução central finalístico, ou ao Núcleo de Gestão e Prevenção de Ações Repetitivas (GEPAR), para eventual adoção de medidas;

IV - encaminhar, às chefias dos órgãos de execução central finalísticos, proposições:

a) de matérias em que seja recomendável deferimento de dispensa de recurso, edição de súmula administrativa ou, ainda, expedição de determinação de providências pelo Procurador-Geral do Estado;

b) de medidas judiciais e administrativas que visem à otimização de sua área de atuação, ou à mitigação de prejuízos à defesa do Estado;

V - sugerir o ajuizamento de ações rescisórias, cujo exame e operacionalização, se for o caso, será submetida ao Núcleo dos Tribunais (NUTRI);

VI - auxiliar na interlocução com órgãos e autoridades do Poderes Executivo e Judiciário relativamente aos temas de sua atribuição;

§ 1º Ficam excluídos da competência do GESEN os procedimentos de liquidação de sentença que não dependam exclusivamente de cálculos.

§ 2º A comunicação da decisão judicial para fins de cumprimento de obrigação de fazer é de atribuição do Procurador do Estado que atua na fase de conhecimento, antes do encerramento de pendência referente a intimação de decisão da qual não irá interpor recurso.

§ 3º Quando o Procurador do Estado vinculado ao GESEN identificar controvérsia jurídica que possa ensejar a interposição de recurso extraor-

dinário ou especial, ou o ajuizamento de reclamação perante o STF ou STJ, poderá solicitar ao respectivo Procurador-Chefe a redistribuição de pendência ao Núcleo dos Tribunais (NUTRI) ou à Procuradoria Especial em Brasília, aos quais, se for o caso, caberá decidir sobre a viabilidade processual da medida.

§ 4º Quando interposto recurso, após redistribuição prevista no § 3º do caput, a atribuição para os atos processuais subsequentes permanece com o NUTRI, ressalvada a atribuição da Procuradoria Especial em Brasília.

§ 5º Quando interpostos recursos extraordinário ou especial em que o Estado de Santa Catarina figure como recorrido, a atribuição para elaboração de contrarrazões será do NUTRI.

Art. 3º Ao Coordenador do GESEN, designado pelo Procurador-Geral do Estado, compete:

I – promover, no âmbito do Núcleo, a operacionalização das estratégias de atuação institucional, seguindo as diretrizes estabelecidas pela chefias dos órgãos de execução central finalísticos;

II - manter diálogo e articulação com as chefias e demais áreas da PGE, visando à otimização da atuação;

III - tratar as questões administrativas do GESEN diretamente com as chefias dos órgãos de execução central finalísticos;

IV - organizar, coordenar e orientar as equipes de apoio quanto à execução de suas atividades, prestando esclarecimentos e sanando dúvidas;

V - implementar rotinas, fluxos de trabalho e outras ações necessárias para assegurar o bom funcionamento do Núcleo, com vistas à efetividade e celeridade;

VI - zelar pela constante atualização de modelos institucionais de peças judiciais e de ofícios, alinhando com os demais integrantes do Núcleo a forma de atuação;

VII - sugerir às chefias a escala de afastamentos dos servidores integrantes da equipe de apoio;

VIII – articular com a SECAP procedimentos comuns para uniformização da metodologia de cálculo judicial;

IX - auxiliar na interlocução com órgãos e autoridades dos Poderes Executivo e Judiciário rela-

PORTARIAS

tivamente aos temas de atribuição do GESEN;

X – requerer ao Procurador-Chefe do órgão de execução central o apoio do NUTRI ou da Procuradoria Especial em Brasília para atuação em processos e/ou teses de especial repercussão jurídica e/ou econômica; e

XI - exercer outras atribuições definidas pelo Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Jurídicos ou pelas chefias dos órgãos de execução central finalísticos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as Portarias GAB/PGE nºs 023/2012, de 06 de março de 2012, e 08/2014, de 12 de março de 2014.

ALISSON DE BOM DE SOUZA
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA GAB/PGE 034/20 **19/05/2020**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pelo art. 7º, incisos II e III da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Fazer cessar a designação da Procuradora do Estado Jocélia Aparecida Lulek, matrícula nº 378.608-0-01, para atuar no Núcleo de Apoio ao Gabinete do Procurador-Geral do Estado (NAG), a partir de 25 de maio de 2020.

Art. 2º Designar o Procurador do Estado João Carlos Castanheira Pedroza, matrícula nº 365.917-8-01, para atuar no NAG, a partir de 19 de maio de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

ALISSON DE BOM DE SOUZA
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA GAB/PGE 035/20 **21/05/2020**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pelo art. 7º, incisos I e XXI, da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005 e pelo art. 1º, inciso IV e §1º, inciso I, do Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Juliana Alves Pinheiro da Costa, assistente jurídica, matrícula nº 952214-0-01, para o exercício da Função de Chefia - Assistente, nível FC-2, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON DE BOM DE SOUZA
Procurador-Geral do Estado

PARECERES

PARECER Nº PAR 218/20-PGE **PROCESSO: PGE 1694/2020.**

INTERESSADOS: PGE Regional de São Miguel do Oeste e Piovesan Negócios Imobiliários Ltda.

AUTOR: Loreno Weissheimer

EMENTA: Procedimento licitatório. Locação de imóvel. Dispensa de licitação. Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Regularidade do procedimento.

PARECER Nº 219/20-PGE **PROCESSO: SCC 6028/2020**

INTERESSADO: Secretário de Estado da Casa Civil

AUTOR: Rafael do Nascimento

Ementa: Autógrafo de projeto de Lei n.º 119/2020, de iniciativa parlamentar que “Reconhece a prática da atividade física e do exercício físico como essenciais para a população de Santa Catarina em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, bem como em espaços públicos em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais”. Vício de inconstitucionalidade e ilegalidade. Inexistência.

PARECER Nº 220/20-PGE **PROCESSO: SCC 6023/2020**

INTERESSADO: Casa Civil

AUTOR: Rafael do Nascimento

Ementa: Autógrafo de projeto de Lei n.º 100/2020, de iniciativa parlamentar que “reconhece a atividade religiosa como essencial para a população de Santa Catarina em situações de calamidade pública, de emergência ou de epidemia”. Vício de inconstitucionalidade e ilegalidade. Inexistência. Senhor Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica,

PARECER Nº 221/20-PGE **PROCESSO: SCC 6020/2020**

INTERESSADO: Casa Civil

AUTOR: André Doumid Borges

EMENTA: Autógrafo de projeto de lei complementar n.º 001.8/2020, de iniciativa parlamentar que altera a Lei Complementar no 677, de 2016, a qual, por sua vez, “dispõe sobre a conversão de licença- prêmio em pecúnia dos servidores titulares de cargo de provimento efetivo do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa”. Inconstitucionalidade de natureza formal dos artigos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º do presente projeto, por violação ao disposto no art. 50, § 2º, inciso IV, da Constituição do Estado e art. 61, § 1º, II, c, da Constituição Federal. Inexistência de qualquer mácula de ordem legal ou constitucional quanto ao art. 6º do presente autógrafo.

PARECER Nº 223/20-PGE **PROCESSO: IGP 10092/2017**

INTERESSADO: Hugo Sérgio Pretto

AUTOR: Silvio Varela Junior

Ementa: Processo Administrativo Disciplinar. Perito Médico-Legista. Uso de substância ilícita dentro das dependências do IML/IGP e ameaças no local de trabalho contra os servidores. Infração aos artigos 208, inciso XIV (pena de suspensão) e art. 210, inciso V (demissão simples), todos da Lei no 6.843/1986. Ocorrência de prescrição na hipótese de ser acolhida a recomendação da CPAD para a aplicação da pena de suspensão. Cumprimento dos Requisitos Legais. Remessa dos autos ao Senhor Governador porquanto a Portaria Inaugural prevê a possibilidade de aplicação da pena de demissão do acusado - art. 59, § 4º, da LC no 491/2010.

PARECER Nº 224/20-PGE **PROCESSO: SJC 6832/2019**

INTERESSADOS: SJC/DEASE - Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, Departamento de Administração Socioeducativa e CASE da Grande Florianópolis

AUTOR: André Doumid Borges

Ementa: Encaminhamento do processo à Procuradoria-Geral do Estado para “providências para o afastamento da penalidade de advertên-

PARECERES

cia imposta pela vigilância sanitária estadual ao CASE da Grande Florianópolis”. Celeuma entre dois órgãos da Administração do Estado de Santa Catarina. Impossibilidade da submissão da matéria ao Poder Judiciário.

PARECER N° 226/20-PGE
PROCESSO: CODESC 5/2020
INTERESSADO: CODESC

AUTOR: André Emiliano Uba
EMENTA: CODESC. Consulta. Solicitação de baixa ou transferência ao Estado dos créditos relativos aos tributos gerados pelo exercício de poder de polícia do Estado/CODESC na fiscalização das atividades lotéricas delegadas à iniciativa privada pela LOTESC, com base na Lei no 11.348, de 17 de janeiro de 2000. Norma declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, que também negou a concessão de efeitos ex nunc à declaração de inconstitucionalidade e, ainda, expressamente assentou entendimento de que é impossível a cobrança de obrigações tributárias da Lei em questão. Ausência de óbice para que se efetue a baixa dos créditos referentes à exação prevista na norma.

PARECER N° 227/20-PGE
PROCESSO: SES 50788/2018
INTERESSADA: Mara Lúcia Gomes Gralha
AUTOR: Silvio Varela Junior

EMENTA: Processo Administrativo Disciplinar. Técnico em Enfermagem, condutas irregulares. Infração do artigo 29, incisos I, III e X, todos da Lei Complementar no 323/2006. Recomendação CPAD para aplicação da pena de demissão simples. Cumprimento dos Requisitos Legais.

PARECER N° 229/20-PGE
PROCESSO: SCC 6571/2020
INTERESSADO: Casa Civil

AUTOR: André Emiliano Uba
EMENTA: Autógrafo de Projeto de Lei. Proposição de origem parlamentar dispondo que “Fica vedada a cobrança de água e energia elétrica dos hospitais públicos e hospitais filantrópicos, bem como das clínicas de hemodiálise contratualizados com o Sistema Único de Saúde, no Estado de Santa Catarina até 31 de dezembro de 2020, devido à crise causada pela COVID-19.” Inconstitucionalidade. Recomendação de veto total.

PARECER N° 231/20-PGE
PROCESSO: SEA 7017/2018
ORIGEM: SEA/GEPES - Gerência de Gestão de Pessoas
AUTOR: Evandro Régis Eckel
EMENTA: Direito Administrativo. Servidor.

Provimento originário. Cargo de ensino médio. Gratificação de Atividade Especial prevista no art. 85, VIII, da Lei n°6745/85. Convalidação pelo art. 12 da LC no 421/2008. Posterior concessão de gratificação por retribuição financeira por desempenho de atividade por Gestão de Infraestrutura, com base no art. 4o da Lei no 16.465/2014, em desacordo com o escalonamento conforme o nível de escolaridade exigido para o cargo ocupado por servidor público. Percepção indevida. Necessidade de instauração de prévio processo administrativo para supressão definitiva da verba.

PARECER N° 233/20-PGE
PROCESSO: SCC 6602/2020
INTERESSADO Secretário de Estado da Casa Civil

AUTOR: Rafael do Nascimento
EMENTA: Autógrafo de projeto de Lei no 103/2020, de iniciativa parlamentar que “Reconhece os serviços odontológicos como essenciais para o Estado de Santa Catarina em tempos de calamidade pública”. Constitucionalidade verificada.

PARECER N° 234/20-PGE
PROCESSO SCC 6594/2020
INTERESSADO: Chefe da Casa Civil
AUTOR: André Doumid Borges

EMENTA: Autógrafo de projeto de lei n.o 098/2020, de iniciativa parlamentar, que “dispõe sobre a transparência nos contratos emergenciais firmados pela Administração Pública Estadual em razão da vigência do estado de calamidade pública em decorrência do coronavírus (COVI D-19).” Ausência de mácula de ordem legal ou constitucional. Ausência de conflito de suas normas com a legislação vigente sobre a matéria.

PARECER N° 236/20-PGE
PROCESSO: SCC 6920/2020
INTERESSADO: Secretaria de Estado da Casa Civil.

AUTOR: Loreno Weissheimer
EMENTA: Diligência ao Projeto de Lei Complementar n.o 0003.0/2020, que “Altera a Lei n.o 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina, e dá outras providências. Art. 61, § 1.o, inciso II, letra “f”, da CRFB e art. 50, § 2.o, inciso II, da Constituição Estadual. A iniciativa das Leis que tratam do regime jurídico, inclusive promoções de militares, são de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo. Inconstitucionalidade por vício de origem.

PARECER N° 239/20-PGE
PROCESSO: ADR20 7595/2017
INTERESSADO: JAQUELINE SUTÉRIO FOGACA

AUTOR: Francisco José Guardini Nogueira
EMENTA: Processo administrativo disciplinar. Professor. portaria inaugural tornada sem efeito. Nova portaria sem análise prévia da procuradoria-geral do estado. Nulidade parcial. análise de minuta de portaria. preenchimento dos requisitos legais. Retorno à origem para cumprimento do despacho da consultoria jurídica setorial.

PARECER N° 240/20-PGE
PROCESSO N°: CODESC 42/2019
INTERESSADO: Liquidante da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina (CODESC)

AUTOR: André Emiliano Uba
EMENTA: Consulta. Liquidante da CODESC. Solicitação de informações sobre a Companhia Catarinense do Álcool. Atuação da Procuradoria Geral do Estado em face de cobrança de dívida realizada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Encaminhamento da documentação.

PARECER No 241/20-PGE
PROCESSO: SEC 121/2020
INTERESSADA: Secretaria Executiva de Comunicação

AUTOR: Evandro Régis Eckel
EMENTA: Condutas vedadas aos agentes públicos nas Eleições Municipais de 2020. Lei no 9.504/97.

1A. Publicidade institucional. Art. 73, VI, “b”. Vedação específica que se aplica apenas aos agentes públicos das esferas administrativas cujos cargos estejam em disputa na eleição, a teor do § 3o do art. 73. Ressalva no sentido de não fazer constar na publicidade referência a entes, autoridades ou administradores municipais, além da observância – não restrita a período eleitoral – do art. 37, § 1o, da CRFB/88. Jurisprudência do TSE e Parecer no 326/2016, desta COJUR.

1B. Aumento de gastos com publicidade de órgãos ou entidades públicas. Art. 73, VII. Razoabilidade de compreensão no sentido de que a vedação que não se aplicaria aos agentes públicos das esferas administrativas cujos cargos não estejam em disputa na eleição, decorrente de interpretação sistemática e teleológica do art. 73, adotada pelo TSE na Consulta no 638/2000. Existência, contudo, de Parecer no 115/04,

PARECERES

desta COJUR, e recente Resolução TSE no 23.606/2019, no sentido de que a vedação se aplica aos órgãos das três esferas de governo.

2. Para fins de apuração do total de gastos com publicidade, devem ser consideradas as despesas liquidadas. Jurisprudência do TSE e Parecer no 01/2014, desta COJUR.

3. No cálculo para verificação ou não de aumento de despesas com publicidade deve ser considerado o gasto global, que abranja a publicidade da Administração Pública direta e indireta. 4. Não há vedação à empresa pública e à sociedade de economia mista estaduais de realizar despesas com publicidade e patrocínio, em ano de eleição municipal, que excedam a média dos gastos nos 3 (três) últimos anos que antecedem o pleito ou no último ano imediatamente anterior à eleição. Art. 93, § 2.o, Lei no 13.303/2016.

PARECER Nº 242/20-PGE

PROCESSO: SIE 3686/2020

INTERESSADO: Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

AUTOR: André Emiliano Uba

EMENTA: Análise da Minuta de Termo de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA), a ser firmado entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e o Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade. Instrumento que não possui o condão de impor novas obrigações ao empreendedor, devendo ficar adstrito à forma e às condições para adimplemento da obrigação estabelecida no licenciamento, pelo órgão ambiental licenciador. Necessidade de adequação da minuta. Restituição dos autos à origem.

PARECER Nº PAR 243/20-PGE

PROCESSO: SANTUR 1191/2019

INTERESSADA: Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina - SANTUR

AUTOR: Francisco José Guardini Nogueira

EMENTA: administrativo. disponibilização gratuita de acesso à plataforma desenvolvida por pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, para a coleta e monitoramento de dados de reputação de locais e atrativos turísticos em santa catarina. presença do interesse público. possibilidade consubstanciada em interpretação analógica de regramento existente no âmbito federal. decreto federal no 9.764, de 11 de abril de 2019. recomendações necessárias.

PARECER Nº 245/20-PGE

PROCESSO: SEA 18095/2019

INTERESSADA: Secretaria de Estado da Segurança Pública

AUTOR: Francisco José Guardini Nogueira

EMENTA: consulta. secretaria de estado da segurança pública. cobrança administrativa de pendências financeiras decorrentes de publicações no diário oficial e/ou aquisição de materiais gráficos para outros órgãos da administração pública direta pela secretaria de estado da administração. inaplicabilidade do instituto da prescrição. ausência de personalidade jurídica própria dos órgãos estaduais. reforma administrativa. desvinculação do departamento estadual de trânsito da secretaria de estado da segurança pública. decreto estadual n. 224/2019. despesas de exercícios anteriores de responsabilidade da nova Unidade gestora quando relacionadas às atividades do órgão de trânsito.

PARECER Nº 246/20-PGE

PROCESSO: SCC 6854/2020

INTERESSADO: Casa Civil

AUTOR: André Emiliano Uba

EMENTA: Pedido de Diligência. Projeto de Lei, de origem parlamentar, que “Dispõe sobre os reflexos previdenciários, financeiros e trabalhistas, em caso de morte ou redução da capacidade laboral, em decorrência do contágio da Covid-19, para os profissionais da segurança pública e da saúde, no âmbito do Estado de Santa Catarina”. Inconstitucionalidade.

PARECER Nº 247/20-PGE

PROCESSO: SCC 6915/2020

INTERESSADO: Casa Civil

AUTOR: André Emiliano Uba

EMENTA: Pedido de Diligência. Projeto de Lei, de origem parlamentar, que “Altera a Lei no 16.971, de 2016, que ‘Institui o Tratamento Favorecido e Simplificado para o Microprodutor Primário do Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências”, a fim de desconsiderar a área de vegetação nativa do limite de 4 (quatro) módulos fiscais para sujeição do microprodutor primário ao tratamento de que dispõe a referida Lei”.

PARECER Nº 248/20-PGE

PROCESSO nº: SCC 6929/2020

INTERESSADA: Casa Civil

AUTOR: André Doumid Borges

EMENTA: Diligência em projeto de lei de iniciativa parlamentar que Altera a Lei no 17.077/2017 para tornar obrigatório que restaurantes, bares, lanchonetes e similares informem em seus car-

dápios, à La carte, ou no buffet, se os alimentos são destinados aos indivíduos celiacos, diabéticos e com intolerância a lactose, objetivando facilitar a vida das pessoas que sofrem restrições nutricionais. Segundo se infere dos inciso V e XII do art. 24 da Constituição Federal, é competência concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal legislar sobre produção, consumo, proteção e defesa da saúde, portanto, é o Estado competente para legislar sobre a matéria objeto do Projeto de Lei. Constitucionalidade.

PARECER Nº 249/20-PGE

PROCESSO: SCC 7207/2020

INTERESSADO: Secretário de Estado da Casa Civil

AUTOR: André Doumid Borges

EMENTA: Autógrafo de projeto de lei n.o 0132.1/2020, de iniciativa parlamentar que: “estabelece prazo mínimo para entrega de propostas referentes aos editais de licitação de contratação da Administração Pública Estadual.” Vício de inconstitucionalidade formal, por usurpação da competência da União para legislar sobre normas gerais de licitação, prevista no art. 22, inc. XXVII da Constituição Federal. Inconstitucionalidade material decorrente da violação aos princípios da transparência, publicidade e ampla competitividade.

PARECER Nº 250/20-PGE

PROCESSO: SCC 7192/2020

INTERESSADO: Secretário de Estado da Casa Civil

AUTOR: Rafael do Nascimento

EMENTA: Autógrafo de projeto de Lei n.o 135/2020, de iniciativa parlamentar que “Reconhece o transporte coletivo urbano municipal e intermunicipal de passageiros como essenciais para a população, ainda que em estado de calamidade, emergência, epidemia ou pandemia”.

PARECER Nº 252/20-PGE

PROCESSO: SCC 7189/2020

INTERESSADO: Secretário de Estado da Casa Civil

AUTOR: Francisco José Guardini Nogueira

EMENTA: autógrafo de projeto de lei n.o 68/2019, de iniciativa parlamentar, que altera a lei nº 14.361, de 2008, que estabelece a política de apoio ao turismo rural na agricultura familiar de santa catarina. manutenção de benefícios a agricultores familiares que exercem atividade de turismo rural. invasão da competência legislativa dos municípios e da união. recomendação de veto total.

PARECERES

PARECER N° 253/20-PGE

PROCESSO: SCC 6936/2020

INTERESSADO: Secretário de Estado da Casa Civil

AUTOR: Rafael do Nascimento

EMENTA: Projeto de Lei no 0125.2/2020, de Autoria Parlamentar, que “Dispõe sobre o reconhecimento a profissionais da segurança pública como policiais civis, militares, integrantes da polícia científica, bem como agentes penitenciários quando vítimas fatais do COVID-19, na forma específica”. Assunto relacionado a regime jurídico de militares e de servidores públicos. Matéria de iniciativa do Chefe do Poder Executivo. Aumento de despesa. Inconstitucionalidade.

PARECER N° 256/20-PGE

PROCESSO: SES 57448/2020

ORIGEM: Secretaria de Estado da Saúde.

ASSUNTO: Aplicação da Lei Federal no 13.992/20 e da Lei Estadual no 17.939/20 aos Contratos de Gestão com Organizações Sociais.

PARECER N° 257/20-PGE

PROCESSO: SST 96/2020

INTERESSADA: Conselho Estadual dos direitos da criança e do adolescente - CEDCA

AUTOR: Francisco José Guardini Nogueira

EMENTA: Consulta. Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social. Reforma administrativa. Extinção da Secretaria de Estado do Turismo, Cultura e Esporte. Assunção das competências pela agência de desenvolvimento do turismo de

santa catarina – santur, fundação catarinense de cultura – fcc, e fundação catarinense de esporte – fesporte. Entidades vinculadas ao gabinete do governador. Vacância da representação governamental no conselho estadual dos direitos da criança e do adolescente - cedca. Competência do chefe do poder executivo para escolha e nomeação do representante e suplente. Servidores do quadro de pessoal da santur, fcc e fesporte. Observância da inter e multidisciplinaridades de conhecimento no conselho.

PARECER N° 258/20-PGE

PROCESSO n°: SJC 30748/2020

INTERESSADA: Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

AUTOR: Evandro Régis Eckel

EMENTA: Servidor público. Acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos. Limitação de carga horária de trabalho. Comprovação da possibilidade fática de exercício cumulativo. Jurisprudência do STF. Tema 1081: As hipóteses excepcionais autorizadas de acumulação de cargos públicos previstas na Constituição Federal sujeitam-se, unicamente, a existência de compatibilidade de horários, verificada no caso concreto, ainda que haja norma infraconstitucional que limite a jornada semanal. Orientação Normativa CNU/CGU/AGU no 005/2017, de 29/03/2017. Superação do entendimento contido no Parecer n°376/2017, desta COJUR, acerca da limitação da carga horária semanal em 60 (sessenta) horas.

PARECER N° 259/20-PGE

PROCESSO: SSP 1298/2020

INTERESSADO: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

AUTOR: Rafael do Nascimento

EMENTA: Convênio SENASP/MJ no 129/2005. Prestação de contas final. Determinação de ressarcimento de valores à União. Instrução Normativa STN no 01/1997. Aplicabilidade. Não reconhecimento do débito pela Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP). Apresentação de novos documentos antes do julgamento final da prestação de contas. Viabilidade. Manejo de ação judicial de caráter preventivo. Precedentes do STF firmados em casos idênticos e Inafastabilidade da jurisdição. Possibilidade.

PARECER N° 260/20-PGE

PROCESSO: PMSC 4652/2020

INTERESSADO: Polícia Militar de Santa Catarina

AUTOR: André Doumid Borges

EMENTA: Consulta acerca da norma aplicável aos policiais militares reformados por invalidez até 31/12/2021, e também após essa data, tendo em vista contradição existente entre o regramento estadual - Lei n° 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 - e as novas disposições inseridas no Decreto-Lei no 667, de 2 de julho de 1969, pela Lei Federal no 13.954/2019. Aplicação da norma estadual até 31/12/2021, por força do que dispõe o Decreto Estadual no 419, de 26 de dezembro de 2019.